

A PEDRA QUE ARDE: O DIREITO À MEMÓRIA CONTRA A SEDUÇÃO DO ESQUECIMENTO

Marta Gouveia de Oliveira Rovai¹

Estes dentes não caíram sozinhos. Foram arrancados à força. Esta cicatriz que marca meu rosto não vem de um acidente. Os pulmões... a perna... Quebrei a perna quando escapei da prisão ao saltar um muro alto. Há outras marcas mais, que você não pode ver. Marcas visíveis no corpo e outras que ninguém pode ver. Se quebro a pedra, estas marcas somem. E elas são meus documentos, compreendes? Meus documentos de identidade. Olho-me no espelho e digo: 'Esse sou eu', e não sinto pena de mim. Lutei muito tempo. A luta pela liberdade é uma luta que nunca acaba. Ainda agora, há outras pessoas, lá longe, lutando como eu lutei. Mas minha terra e minha gente ainda não são livres, e eu não quero esquecer. Se quebro a pedra cometo uma traição, compreendes?²

Nesse trecho do famoso livro de Eduardo Galeano, *A Pedra Arde*, o menino Carassuja encontra uma pedra com poderes mágicos de rejuvenescimento e a oferece a um homem velho, feio e só que não o reprimira por tentar roubar uma fruta e por quem teria desenvolvido um certo sentimento de pena. Encantada com a descoberta e com a possibilidade que ofertara ao velho de recuperar sua juventude e agradecer-lhe sua ajuda, a criança não entende porque alguém tão marcado por cicatrizes e pelo sofrimento recusa tocar na pedra que arde e que pode fazê-lo esquecer do passado. Enfim, o velho lhe revela suas razões: o direito e o dever de lembrar e de carregar suas marcas, que não são apenas particulares, mas frutos de uma experiência coletiva, de uma identidade que não deve ser esquecida e sim, honrosamente, preservada.

Galeano expõe metaforicamente um grande problema inaugurado, segundo Walter Benjamin³, a partir da Primeira Guerra Mundial, e acentuado nos anos 1970 pelo processo de inovação tecnológica, cultural e moral: a dilaceração da experiência pela aceleração do tempo, quando o novo se impõe enquanto libertação e ruptura com o passado. Experimentamos ainda os efeitos desse tempo avassalador: a destruição das memórias pela velocidade tecnológica e pelo poder massificador dos meios de comunicação; o presentismo, criador e criação dos homens modernos em busca do imediatismo; a construção de uma indiferença humana diante da sobrecarga de informações e imagens atroz que esmagam nossa sensibilidade tornando-nos meros espectadores diante da vida. A “pedra que arde” e seduz é o tempo que faz

¹ Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo. Coordenadora e Pesquisadora do Núcleo de Estudos em História Oral da USP (NEHO). Desenvolve pesquisa sobre relações de gênero e memória acerca do período da Ditadura Militar, principalmente no ano de 1968, na cidade de Osasco. E-Mail: <martarovai@usp.br>.

² GALEANO, Eduardo. *A pedra arde*. São Paulo: Loyola, 1989, p. 18.

³ BENJAMIN, Walter. O narrador. In: _____. *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

desaparecer o elo entre as gerações e reduz a experiência, o sentido da narrativa e o significado do passado à “coisa morta”, a ser esquecida.

Nessa quase ausência de espaços para a memória, o corpo e a voz passam a ser um portal para a construção dos marcos de autorreconhecimento e autodiferenciação, sinais de pertencimento afetivo, num mundo que dilui emoções e ilusões rapidamente e esfaca os meios para a memória. A modernidade trouxe um misto de desejos e prazeres consumíveis, efêmeros e líquidos, e relações facilmente diluídas pela facilidade e rapidez temporal, como nos diz Zigmunt Bauman:

O advento da proximidade virtual torna as conexões humanas simultaneamente mais frequentes e mais banais, mais intensas e mais breves. As conexões tendem a ser demasiadamente breves e banais para poderem condensar-se em laços. (...) Os contatos exigem menos tempo e esforço para serem estabelecidos e também para serem rompidos. A distância não é obstáculo para se entrar em contato – mas entrar em contato não é obstáculo para se permanecer à parte. Os espasmos da proximidade virtual terminam idealmente, sem sobras nem sedimentos permanentes. Ela pode ser encerrada, real e metafóricamente, sem nada mais que o apertar de um botão.⁴

A banalização da violência, apresentada continuamente pelos canais de televisão como espetáculos a serem digeridos como “normais” também provoca a sensação de frustração no espírito e o cansaço físico, que transforma traumas individuais e coletivos em fatos aceitáveis, relegando-os ao silenciamento doloroso.

O silenciamento é cruel quando reduz as experiências às sombras da história, não reconhecendo o direito à lembrança. Michael Pollak⁵ e Friedhelm Boll⁶ que trabalharam com a memória de judeus acerca da violência nazista, chamam a atenção sobre o fardo de falar sobre a perseguição sofrida numa sociedade que não tem espaço para ouvir e é estimulada constantemente para “não sofrer”. Partilhar sofrimentos exige compromisso, tempo para reflexão, e na “sociedade líquida” isso representa perder tempo na concorrência. Desta forma, na ausência de ouvidos atentos, quase não há coragem para se dizer. Diante de traumas vivenciados, como o holocausto nazista, a necessidade também de se proteger de lembranças dolorosas torna as palavras inadequadas para descrever experiências e torná-las críveis para quem as ouve. A memória de mulheres e homens que viveram em campos de

⁴ BAUMAN, Zigmunt. *Amor Líquido*. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 82.

⁵ Michael Pollak trabalha com as “memórias subterrâneas”, silenciadas pela “memória enquadrada”, oficializada, acerca das atrocidades nazistas.

⁶ Boll analisa as razões do silêncio de um sobrevivente dos campos de concentração em se recusar a descrever sua experiência: a culpa por ter sobrevivido e a impossibilidade da comunicação, a falta de uma linguagem para se fazer compreender ou que fosse considerada crível. BOLL, Friedhelm. O fardo de falar sobre a perseguição nazista na Alemanha. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. *História Oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Fiocruz; Oswaldo Cruz; CPDOC, 2000, p. 135-142.

concentração permaneceu ignorada nos anos pós-guerra, por uma sociedade que ampliou os meios de se dizer, mas não se mostrou disposta a escutar aquilo que não experienciou.

Os oralistas José Carlos Sebe Bom Meihy e Alessandro Portelli⁷, em seus estudos sobre a memória, procuram construir um novo caminho no trabalho com histórias de vida marcadas fortemente por eventos traumáticos, difíceis de serem traduzidos em palavras. Nomeiam os projetos ligados a essas vivências como História Oral Testemunhal, um trabalho sensível em que não apenas os ouvidos devem estar atentos, mas o olhar e a alma do pesquisador também devem estar preparados, especialmente para os significados que vão muito além da enunciação verbal.

Na América Latina, ditaduras como a brasileira poderiam, em certa medida, significar um evento traumático e se inserir na História Oral Testemunhal. As tentativas de apagar da memória os acontecimentos relacionados à Ditadura Militar no Brasil produziram uma sensação de apatia e indiferença nas novas gerações em relação às perseguições, torturas, mortes e desaparecimentos. A velocidade da vida contemporânea e a circulação frenética de informações tornaram o passado algo distante e o acesso aos eventos pouco divulgado. Fala-se da Ditadura Militar no Brasil como um evento, mas não exatamente das experiências dolorosas, dos efeitos físicos e psicológicos da violência sofrida. A possibilidade da Anistia, decretada no ano de 1979, parece ter borrado a memória, neligenciando-a. Mais terrível do que isso, talvez, seja a negociação dessas lembranças com a política de indenizações utilizada pelos governos democráticos. Afinal, num mundo onde as relações são mercantilizadas e em que se exige que o conhecimento tenha sentido prático, mesmo as relações mais íntimas e o sofrimento recebem um preço e devem sucumbir à história. Corpos e almas, no entanto, continuam a ser violentados, pois as dores e traumas dos que foram perseguidos politicamente ainda não foram superados. O passado continua constantemente presentificado pelas lembranças que emergem a todo o momento.

A memória traumática não é um lamento, mas a possibilidade de digerir a experiência dolorosa. É assumir, como na história de Eduardo Galeano, as marcas, as cicatrizes, o compromisso com uma trajetória, um destino em comum. Nesse sentido, torna-se de extrema relevância trabalhos da envergadura e da dimensão como o que se desenvolve no Brasil acerca do “direito à memória e à verdade”. Trata-se não de “dar voz” aos silenciados, porque a voz sempre lhes pertenceu. Trata-se da conquista do espaço social da escuta, da apropriação das palavras que sejam capazes de mover a indiferença ou acomodação social em relação ao passado. A campanha pela abertura dos arquivos e a intensificação das pesquisas com a história de vida de torturados, exilados e perseguidos pela repressão implica em entender dois processos distintos e complementares: o direito e o dever de lembrar e falar sobre os traumas psicológicos e físicos, e o direito ao registro, à interpretação e à análise histórica desse período traumático no Brasil.

⁷ Os dois oralistas desenvolvem discussão, no momento, sobre uma nova forma de pesquisa em História Oral, com pessoas que testemunharam grandes tragédias, como genocídios ou mesmo tragédias naturais. Sobre isso ver: José Carlos Sebe Bom Meihy em entrevista concedida a esta autora na revista eletrônica *História Agora*, n. 9, Dossiê “Memória Escrita e Memória Oral: desafios interpretativos”, jul./dez. 2010.

A memória, nesse sentido, provoca uma “guinada subjetiva” na história, como afirma Beatriz Sarlo em seu livro *Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva*⁸, trazendo para a discussão histórica o testemunho. Nesse sentido, as histórias de vida são narradas de um modo coletivo – apesar da singularidade de cada narrador – porque há a construção de uma identidade marcada por trajetórias em comum. O testemunho ganha força, encontra ecos, alinha-se a outros testemunhos quase como para reparar essa identidade machucada; torna-se ícone de verdade na luta pela restauração moral e até mesmo jurídica da experiência passada. Luta, inclusive, para se falar em nome das “presenças ausentes”, aqueles que perderam o direito à palavra, os que morreram ou são chamados juridicamente de desaparecidos. A memória, bem lembra Sarlo é um campo de conflitos

*entre os que mantêm a lembrança dos crimes de Estado e os que propõem passar a outra etapa, encerrando o caso mais monstruoso de nossa história. Mas também é um campo de conflitos para os que afirmam ser o terrorismo de Estado um capítulo que deve permanecer juridicamente aberto, e que o que aconteceu durante a ditadura militar deve ser ensinado, divulgado, discutido, a começar pela escola. É um campo de conflitos também para que os que sustentam que o ‘nunca mais’ não é uma conclusão que deixa para trás o passado, mas uma decisão de evitar, lembrando-as, as repetições.*⁹

Assiste-se ao processo gradativo de conquista e devolução da palavra, tomada como instrumento dos que foram perseguidos contra os estereótipos construídos por uma história oficializada durante o regime de exceção. Sarlo chama a atenção para o perigo da primazia do testemunho sobre a história. O reconhecimento do relato da experiência como uma verdade pode tornar, segundo a autora, lembrar mais importante do que entender. A memória é contínua, atualizada constantemente pelo vivido e, portanto, não poderia ser capaz de dar conta de outra temporalidade, do acontecer passado:

*Nada resta da autenticidade de uma experiência posta em relato, já que a prosopopéia é um artifício retórico, inscrito na ordem dos procedimentos e das formas dos discursos, em que a voz mascarada pode desempenhar qualquer papel: avalista, conselheiro, promotor, juiz, vingador.*¹⁰

O “dever da memória” que assistimos em países como Argentina (tema trabalhado por Sarlo em seu livro) Chile e Brasil, é, sem dúvida, uma relação afetiva e moral com o passado, principalmente por ser um passado recente e doloroso. Não se pode esperar das narrativas um distanciamento e a inteligibilidade própria do historiador. Por outro lado, é preciso reconhecer que a história jamais poderá dar conta dos

⁸ SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.18.

⁹ SARLO, *Tempo passado...*, p. 20.

¹⁰ SARLO, *Tempo passado...*, p. 31.

acontecimentos traumáticos da Ditadura Militar, dos descaminhos e, principalmente dos silenciamentos. É necessário que não se assuma um olhar ingênuo nem sobre a memória nem sobre a história.

É inegável e inevitável que seja uma marca do narrador a angústia do presente, e que se busque no relato o preenchimento de vazios e a auto explicação para os eventos vivenciados. A memória é anacrônica porque marcada por uma coerência do discurso, do momento, como nos diz Halbwachs:

Na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e idéias de hoje, as experiências do passado. A memória não é sonho, é trabalho. (...) A lembrança é uma imagem construída pelos materiais que estão, agora, à nossa disposição, no conjunto das representações que povoam nossa consciência atual. Por mais nítida que nos pareça a lembrança de um fato antigo, ela não é a mesma imagem que experimentamos na infância, porque nós não somos os mesmos de então e porque nossa percepção alterou-se e, com ela, nossas idéias, nossos juízos de realidade e de valor.¹¹

O valor de verdade da memória é, muitas vezes, a busca de uma reparação dos danos sofridos (a tortura, o exílio, a perda de filhos e parentes), procurando uma redenção do passado, como diria Walter Benjamin¹². É a verdade do testemunho que busca a abertura dos arquivos, o julgamento e a possível condenação dos algozes. Pelas narrativas é possível tecer o fio de dores, entrelaçando medos, angústias e (des)esperanças à violência do Estado Militar, dando a conhecer uma verdade desconhecida da maioria do público; uma verdade moral e ética comprometida com o esclarecimento dos desaparecimentos, assassinatos e torturas cometidos.

O narrador se impõe a tarefa de contar a sua própria história, emaranhada a outras que lhe ajudam a dar testemunho, falar e refletir sobre as perseguições sofridas durante o regime militar, ao mesmo tempo em que se constrói um processo terapêutico, em que se compartilham as emoções, quebrando-se o silêncio de tantos anos. A verdade do testemunho e da memória reúne elementos dispersos e constrói um retrato pessoal e identitário, através do qual homens e mulheres reconstituem sua própria unidade e sua identidade num tempo ao mesmo tempo subjetivo, emotivo e racionalizado pela narrativa. Não se trata da “verdade histórica”, crítica, distanciada pelo método, decifração e análise dos signos, mas a “verdade do testemunho”, dinâmica, incompleta e subjetiva. Como lembra Ecléa Bosi, alma, olho e mão entram em acordo com o narrador. Segundo ela, “O narrador é um artesão que torna visível o que está dentro das coisas. As mãos sustentam a história, que dão asas aos fatos principiaados pela voz. A arte de narrar é uma relação alma, olho e mão: assim transforma o narrador sua matéria, a vida humana”¹³. Conta-se a partir

¹¹ HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006, p. 17.

¹² Para Walter Benjamin, o passado, como experiência, é uma luz, uma esperança, a redenção e reconstrução a partir do presente que se abre para o futuro. BENJAMIN, O narrador...

¹³ BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1983, p. 49.

da experiência e dela é possível extrair lições da própria dor, aconselhar.

Falar de suas dores e marcas, no corpo e na alma, é restabelecer uma certa justiça em relação ao que a história não registrou, não mostrou. É deixar de ser vítima e passar a ser cidadão, em busca do reconhecimento e da justiça. A memória, as motivações íntimas e a subjetividade são uma revanche contra o esquecimento, um alerta às novas gerações. O primado da existência, o espaço interior e a alma, presentes na narrativa, ganham maior importância do que a cronologia e os marcos estabelecidos pela história. O passado evocado atende às necessidades do presente, recuperando o tempo perdido e ignorado pela história. O presente no qual esses narradores estão inseridos colabora para essa busca constante de um passado redimido e “justiçado”.

O envolvimento em organizações políticas e as disputas de poder na atualidade fazem a memória parecer mais do que uma questão jurídica; ela ganha sentido ético e moral. A recapitulação da participação nos movimentos, nos debates estudantis ou operários, dos sonhos construídos e das pequenas lembranças, aquelas relacionadas a olhares, piscadelas, sorrisos, resíduos de grandes relações de renúncia a uma vida mesquinha e privada em nome da confiança coletiva num “mundo de igualdade”, tudo isso constitui um caminho de retorno a si mesmo, de leitura e construção de sentidos e de busca de legitimação da luta para a sociedade. Pollak entende que “as memórias subterrâneas” aguardam o momento de vir à tona e evocar esses sentidos subjetivos e políticos contra os enquadramentos de uma história oficializada:

O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história. Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro. (...) Toda organização política, por exemplo - sindicato, partido etc. -, veicula seu próprio passado e a imagem que ela forjou para si mesma. Ela não pode mudar de direção e de imagem brutalmente a não ser sob risco de tensões difíceis de dominar, de cisões e mesmo de seu desaparecimento, se os aderentes não puderem mais se reconhecer na nova imagem, nas novas interpretações de seu passado individual e no de sua organização. O que está em jogo na memória é também o sentido da identidade individual e do grupo.¹⁴

A memória permite uma certa perspectiva sobre escolhas, inspirações éticas, erros e acertos cometidos durante a Ditadura Militar. Diferente do historiador, o narrador busca a si mesmo quando está contando sua história, numa obra de justificação e salvação pessoal e não numa ocupação desinteressada e objetiva. A análise do narrador, quando ocorre, está colada em sua trajetória de vida e muitas vezes é

¹⁴ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, 1989, p. 8.

negociada com a *comunidade de destino*¹⁵ na qual se insere e com o destinatário de sua narrativa. Não se trata apenas de uma enunciação verbal pela qual se fica sabendo sobre nomes e datas, mas a linguagem transcende o visível e o factual. Trata-se de manter-se fiel a si mesmo, a uma comunidade que partilhou o mesmo destino de perseguição e dor, às suas marcas, dando sentido ao que se perdeu e validando o que se viveu: elegem-se fatos, descartam-se outros, alguns detalhes são mais valorizados enquanto cala-se sobre outros. Lacunas e deformações também aparecem e têm significado: a descrição de torturas é ainda ausente em muitos relatos e está além da linguagem verbal. Porém, crescem os trabalhos que estimulam a coragem para dizer o indizível e significar os silêncios mais do que as palavras.

A narração não é o próprio espelho da vida, o seu duplo fiel, nem a simples recapitulação do vivido, mas está permeada pelas inseguranças e exigências do presente, pelos impulsos do inconsciente, que unem passado, presente e a perspectiva de futuro; é um diálogo do narrador consigo mesmo e com a sociedade para quem se quer dizer sobre o que ela foi e sobre como poderá ser a partir do reconhecimento um passado ainda não dito.

Ao contrário da análise histórica – pretensamente objetiva – a memória ultrapassa a questão da verdade e da falsidade histórica. Dizer que não há mentiras para a memória é considerar que a experiência é significada pelo narrador e não é exata, pois a ideia de veracidade é colocada em outra dimensão. As histórias de vida não têm autoridade definitiva, não só porque cabe ao historiador – e não ao narrador – mostrar as distorções, falhas e silêncios, mas porque a busca de si mesmo é um processo que nunca finda. Lidar, no momento atual, com “o direito à memória e à verdade” implica menos em buscar a verdade dos fatos do que entender a qualidade e a importância subjetiva e até mesmo histórica de sentimentos, angústias e sonhos no contexto de reconquista plena da democratização e da cidadania em nosso país. Compreender a importância do testemunho, nesse momento tão delicado de nossa vida política, é perceber porque tantas pessoas se recusam a tocar na pedra que arde e preferem assumir as suas cicatrizes.



¹⁵ “Comunidade de destino é o resultado de uma experiência que qualifica um grupo, dando-lhe princípios que orientam atitudes de maneira a configurar uma coletividade com base identitária”. MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Manual de História Oral*. São Paulo: NEHO/USP, 2005, p. 72.